



Poda de árvore na R. João Saviato, de frente ao nº 150 (Bairro Medeiros).

Considerando que a árvore instalada no local abaixo qualificado está com a copa volumosa atrapalhando a passagem dos pedestres,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para poda de árvore na R. João Saviato, de frente ao nº 150 (Bairro Medeiros).

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste

